

ateliers para crianças

um verão nas belas-artes

regulamento



b
a

belas-artes
ulisboa

capítulo I

disposições gerais

artigo 1º objetivos

O presente regulamento tem como objetivo a definição e enquadramento do funcionamento do projeto Ateliers para crianças — um verão nas Belas-Artes no estabelecimento da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (FBAUL) para o ano de 2017.

artigo 2º requisitos de frequência

1 — Qualquer criança com idades compreendidas entre os 7 e os 10 anos, desde que devidamente inscritas no projeto, dentro dos prazos definidos pela FBAUL, e de que exista vaga.

artigo 3º horários, período de funcionamento e acolhimento e entrega das crianças

- 1 — Os Ateliers para crianças funcionarão todos os dias úteis, no período compreendido entre 3 a 21 de julho de 2017, das 9h às 18h, com as crianças admitidas para cada semana.
- 2 — O horário de entrega das crianças é entre as 8h30 e as 8h55.
- 3 — O horário de saída dos participantes é entre as 17h15 e as 18h.
- 4 — As crianças serão recebidas no início do dia e entregues ao final do dia aos EE, pelas monitoras Bárbara Cruz e Ana Rita Silva.

só deve ser anexado ao formulário de inscrição, caso o Encarregado de Educação efetivamente pretenda autorizar o efeito. Caso não tenha essa intenção, deve ignorar este documento.

3 — A plataforma para formalizar as inscrições só será divulgada no dia de abertura das inscrições (1 de abril de 2017).

4 — As inscrições são feitas por semana total (de segunda a sexta).

5 — As inscrições encontram-se limitadas ao número de vagas (15 p/semana).

6 — A inscrição só se encontra formalizada, após o pagamento da propina indicada dentro dos prazos definidos.

artigo 12º propinas, pagamentos e incumprimento de pagamentos

1 — As propinas são de 100€ por semana.

2 — Os pagamentos são feitos através das referências de pagamento indicadas após conclusão do formulário de inscrição.

3 — O pagamento da propina deve ser feito dentro do período definido pela plataforma. No fim desse período a inscrição fica sem efeito e deverá proceder a uma nova inscrição.

artigo 13º inscrições extemporâneas

1 — Consideram-se inscrições extemporâneas todas as que forem formalizadas após as datas fixadas nos termos do artigo 6º.

2 — Só serão consideradas inscrições extemporâneas se no fim do período definido, ainda não tivermos o nº mínimo de participantes por semana para avançar com o projeto.

1 — Em caso de desistência a FBAUL não reembolsa qualquer valor, salvo situações excepcionais, que devem ser comunicadas por escrito à Coordenadora do Projeto (b.bento@belasartes.ulisboa.pt), com a devida antecedência, para apreciação superior.

artigo 17º obrigações dos encarregados de educação ou familiares

1 — Os Encarregados de Educação (EE) e/ou familiares obrigam-se a formalizar a inscrição nos Ateliers para crianças, com o preenchimento e apresentação dos seguintes documentos:

Formulário devidamente preenchido na Plataforma Fénix;

Cópia do cartão de cidadão em anexo;

Termo de autorização para uso de imagem de menor

(só se pretender autorizar a divulgação de fotografias/vídeo no qual o educando pode constar, nos meios de comunicação da FBAUL)

2 — Os EE obrigam-se a respeitar os horários definidos para os Ateliers para crianças, assim como proceder aos pagamentos, conforme artigo 7º do presente regulamento.

artigo 18º ausência prolongada e injustificada

1 — Na situação de ausência prolongada e injustificada (a partir de 3 dias úteis), sem aviso prévio ou comunicação por parte do EE, será anulada a inscrição e fica inviabilizada a participação do educando nas restantes atividades e recepção de certificado de participação; a anulação de uma inscrição não prevê qualquer tipo de reembolso ao EE.

capítulo II

disposições finais

artigo 18º dúvidas e omissões

As dúvidas, casos omissos e interpretações resultantes da aplicação do presente Regulamento devem ser submetidos à Coordenadora de Projeto (b.bento@belasartes.ulisboa.pt), para posterior deliberação da Direção e Presidência da FBAUL.

mais informações

t. +351 213 252 173 | b.bento@belasartes.ulisboa.pt
t. +351 213 252 173 | comunicacao@belasartes.ulisboa.pt
www.belasartes.ulisboa.pt/atelierscriancas

b
—
a

**belas-artes
ulisboa**

apoio

